



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MADALENENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. BRUNO MELO BARBOSA CHAVES."

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. Bruno Melo Barbosa Chaves.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 02 de Dezembro de 2025.


João de Oliveira Costa
Presidente


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária


Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

PUBLICAÇÃO

Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.

João de Oliveira Costa
João de Oliveira Costa
Presidente